



PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 942/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

**"DENOMINA NOME DE PONTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Dores do Turvo aprova e o Prefeito Municipal sancionou:

Art. 1º. A Ponte que se encontra situada na Comunidade de Jambreiro passa a se denominar, a partir da sanção desta Lei, como **PONTE MARCIANO BERNARDO DA SILVA.**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 26 de julho de 2017.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal